



COFENRIN

ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 06922

COMPOSIÇÃO:

2-methylbiphenyl-3-ylmethyl-(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate (BIFENTRINA).....400g/L (40% m/v)
Solvent Naphtha (Petroleum) [Heavy Aromatic Solvent Naphtha (Petroleum), Heavy Aromatic].....504,5g/L (50,45 m/v)
Outros ingredientes.....102g/L (10,2% m/v)

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida e acaricida de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Piretróide

TIPO DE FORMULAÇÃO: EC – Concentrado Emulsionável

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

BIFENTRINA TÉCNICO RAINBOW (REGISTRO MAPA – TC05921)

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base Qingdao, Shandong, 266717, China

BIFENTHRIN TÉCNICO BHARAT (Registro MAPA N° TC08520)

BHARAT RASAYAN LIMITED

2 km Stone, Madina-Mokhra Road, Village Mokhra CEP: 124022 – Índia

BIFENTHRIN TÉCNICO SAU (Registro MAPA N° TC13422)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, 250100

- Shandong – China.

BIFENTHRIN TÉCNICO YANGNONG (Registro MAPA N° TC09422)

YOUJIA CROP PROTECTION CO., LTD.

Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone 226407 Nantong, Jiangsu - China.

FORMULADORES:

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base Qingdao, Shandong, 266717, China

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - N° do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, n° 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - N° do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina n° 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - N° do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/M

BHARAT RASAYAN LIMITED.

11501, Vikram Tower, Rajendra Place, New Delhi - 110008, Índia

MANIPULADORES:

PRENTISS QUÍMICA LTDA.

PR 423 - Km 24,5 Jardim das Acácias, Campo Largo/PR - CEP: 83.603-000.

CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - N° do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/M

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ: 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rod BR 369, KM 06 – Distrito Industrial – CEP: 86.900-000 – Jandaia do Sul/PR

CNPJ: 21.203.489/0001-79

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 ADAPAR/PR

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Avenida Dos Canarios, 416 S - Comercial Jose Aparecido Ribeiro – CEP: 78450-000 - Nova Mutum/MT

CNPJ: 21.203.489/0003-30

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 21840 e 22127 INDEA/MT

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rod Gov. Leonel de Moura Brizola, 386/SALA 8- Boa Vista - CEP: 99500-000- Carazinho/RS

CNPJ: 21.203.489/0002-50

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rod BR 376 Km 231+250, nº 1441 - salas S5 e S6, Parque Industrial Oeste II, CEP: 86800-762 - Apucarana/PR

CNPJ: 21.203.489/0003-00

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008108– ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78098-970, Cuiabá/MT

CNPJ: 10.409.614/0004-28

Nº do registro do estabelecimento no estado: 24946 INDEA/MT

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

ROD BR-285 Km 297, nº 7870, Bairro José Alexandre Zachia, CEP: 99042-890, Passo Fundo/RS

CNPJ: 10.409.614/0006-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100 Km 30,5 Modulo 5H, Bairro dos Altos, CEP: 06421-400, Barueri/SP

CNPJ: 10.409.614/0003-47

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4190 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Br 050 S/Nº KM 185 Galpão 10, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG,

CNPJ: 10.409.614/0005-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 11.975 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia PR 090 – s/nº, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR

CNPJ: 10.409.614/0002-66 - CEP: 86200-000 Registro no órgão estadual n. 1000151 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, sala 1901 Batel, Curitiba/PR CNPJ: 10.409.614/0001-85

CEP: 80240-000 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 ADAPAR/PR

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda Palhano, Londrina /PR CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Nº do registro do estabelecimento no estado:1007743 ADAPAR/PR

DKBR TRADING S. A

Rod SPA 008/457, s/nº - Zona Rural - CEP: 19.640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4303 CDA/SP

DKBR TRADING S. A

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-000 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22058 – INDEA/MT

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Av. Cristóvão Colombo, 2955 – Sala 703, CEP 90560-002, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

CNPJ nº 05.625.220/0001-24.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01448/04 – SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Rodovia BR 163, KM 116, S/N, ARMZ 2, Sala 06, CEP 78746-055, Bairro Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis/MT.

CNPJ nº 05.625.220/0011-04.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 23445 e 23444 – INDEA/MT

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Rod PR 090, KM 374, S/N, Lote 44-C-2 - Módulo I, CEP 86200-000, Bairro Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR.

CNPJ nº 05.625.220/0005-58.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1000021 ADAPAR/PR

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, KM 30,5, Módulo 2 N, CEP 06421-400, Bairro Jardim Maria Cristina, Barueri/SP.

CNPJ nº 05.625.220/0012-87.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4252 CDA/SP

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

BR 386, KM 173,5, S/N – Sala 5A, CEP 99500-000, Bairro, Boa Vista, Carazinho/RS. CNPJ nº 05.625.220/0009-81.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 42/18 – SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo G, CEP 99500-000, Bairro Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho/RS.

CNPJ nº 05.625.220/0013-68

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 65/20 – SEAPA/RS.

FIAGRIL LTDA.

Av. Da Produção, 2330-W -Quadra 999-Lote 26- Sala 01 - Bandeirantes - **CEP: 78.455-000** - Lucas do Rio Verde/MT

CNPJ nº 02.734.023/0013-99

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 25157 – INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont, 1307 - sala 4-a - 1º andar - Bairro Centro - CEP: 85851-040 - Foz do Iguaçu/PR

CNPJ: 05.280.269/0001-92 - Número de registro do estabelecimento no Estado:003046 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Eurípedes Menezes, s/nº - quadra 004 lote 014E - Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar CEP: 74993-540 - Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 05.280.269/0002-73 - Número de registro do estabelecimento no Estado:

2542/2019 AGRODEFESA/GO

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Projetada, 150 - armazém 1V Bairro Distrito Industrial - CEP: 78099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 05.280.269/0003-54 Número de registro do estabelecimento no Estado:22022 e 21581 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 armazém 1G - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 05.280.269/0004-35 - Número de registro do estabelecimento no Estado: 4815 e 4301 CDA/SP

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia PR 090, 5695 - complemento: armazém 1L - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000

Ibiporã/PR - CNPJ: 05.280.269/0005-16 - Número de registro do estabelecimento no Estado: 1007845 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800 - sala 07 - Parque Industrial - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 05.280.269/0006-05 - Registro no órgão estadual nº 1007910 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida das Indústrias, 2.020 - armazém 07 - Ouro Preto CEP: 99500-000 - Carazinho/RS

CNPJ: 05.280.269/0007-88 - Registro no órgão estadual nº 97/22

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 286 - armazém S - Ondumar Marabá - Luís Eduardo Magalhães/BA - CEP: 47852-732

CNPJ: 05.280.269/0008-69 - Registro no órgão estadual nº 135322

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio, 1549 - Bairro: Parque Industrial - CEP: 78850-000

Primavera do Leste/MT - CNPJ: 04.854.422/0002-66 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 20735 INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO

CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR

CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 – ADERR/RR

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas – PA

CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.

CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, n. 11100, Barueri, São Paulo, SP

CNPJ: 47.983.211/0004-06 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4378 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

A Rural, S/N, Km 207, Lote 04, Armz 01, Bairro: Área Rural, CEP:47.865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA.

CNPJ: 47.983.211/0002-36 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 145723 – ADAB/BA

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, 5788 – Bairro: Rural – CEP:78098-970, Cuiabá /MT.

CNPJ: 47.983.211/0003-17 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 30962 INDEA/MT

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168

Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ: 45.923.627/0001-52

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325 Cuiabá-MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Fidencio Ramos, 308 – Conj. 91 e 94 Torre A - Bairro: Vila Olimpia - CEP: 04.551-902 São Paulo/SP

CNPJ: 88.305.859/0001-50. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4292 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 172 – Bairro: Centro - CEP: 18.203-340 - Itapetininga/SP

CNPJ: 88.305.859/0004-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1161 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 050 km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba/MG, CEP 38038-050

CNPJ: 88.305.859/0054-61. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17293 IMA/MG

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-905

CNPJ: 88.305.859/0024-46. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4438CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Via Secundária 08, Quadra 9, Lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos/GO, CEP 75650-000 -

CNPJ: 88.305.859/0021-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2861/2020 AGRODEFESA/GO

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 27.338.151/0007-04. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 5309069 IDARON/RO

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rod. BR010, 1343 a. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 27.338.151/0010-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.627.046-5 AGED/MA

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 27.338.151/0012-63. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 73 SEAPPA/RJ

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Fernando Correa da Costa, 7422, São José – Cuiabá/MT. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 27.338.151/0008-87. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34027 INDEA/MT

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Raul Narezzi, 58 – Indaiatuba – SP

CNPJ: 27.338.151/0015-06. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4446 CDA/SP

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RUA Alfredo Nasser – 421 – ARAGUAÍNA-TO

CNPJ: 27.338.151/0011-82. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29.504.689-9 ADAPEC/TO

CASA DO ADUBO S.A.

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 28.138.113/0014-91. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1366157 IDARON/RO

CASA DO ADUBO S.A.

Rod. BR010, 1343. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 28.138.113/0030-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.628.447-4 AGED/MA

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 28.138.113/0015-72. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34 SEAPPA/RJ

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Marechal Castelo Branco, 424. CEP- 45995-000. Teixeira de Freitas/BA.

CNPJ: 28.138.113/0011-49. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17598 ADAB/BA

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Jardim Shangri-la – Cuiabá/MT

CNPJ: 28.138.113/0007-62. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34337 INDEA/MT

CASA DO ADUBO S.A.

Rua Antônio Moreno Perez, 554 – Mogi Mirim/SP

CNPJ: 28.138.113/0044-07. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4454 CDA/SP

CASA DO ADUBO S.A.

Av. Bernardo Sayão – 1619 – Manoel Gomes da Cunha – Araguaína/TO

CNPJ: 28.138.113/0032-73. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0150 ADAPEC/TO

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia PR 090, km 374,9 - 5.900 - sala Gplace - Zona Rural

CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR - CNPJ: 26.401.815/0002-57

Cadastro estadual: 1007782 - ADAPAR/PR

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1.923 - conj. 1103 - Chácara Santo Antônio

CEP: 04715-005 - São Paulo/SP - CNPJ: 26.401.815/0001-76

Cadastro estadual: 1302 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163; s/nº - km 116 - armazém 2 - sala 4

Quadra Área Lote Área - Área Rural de Rondonópolis

CEP: 78750-899 - Rondonópolis/MT

CNPJ: 26.401.815/0004-19 - Cadastro estadual: 31307 - INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185 - galpão 34 - Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CEP: 38038-050

CNPJ 26.401.815/0007-61 - Cadastro estadual: 19.382 - IMA/MG

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168

Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ: 45.923.627/0001-52

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325. Cuiabá-MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Ronat Walter Sodre, n.º 2800 - Sala 07, Parque Industrial, CEP: 86200-000. Ibiporã/PR

CNPJ: 45.923.627/0003-14.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1008300 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 – Armazém 1G, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP

CNPJ: 45.923.627/0006-67.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4495 – CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 a Edif Jacari andar 14, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.454-000

CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, KM 30.5 P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina, Barueri/SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Varejao, Itu/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410-CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala, 09, Parque Industrial, Ibiporã/PR - CEP:86.200-000

CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 – ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia dos Imigrantes, S/N, Galpão 01 Sala 01, Area Rural de Cuiabá, Cuiabá-MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

DEKALPAR BRASIL LTDA.

Av. Madre Leônia Milito, 1500, Sala 1910, Andar 19, bairro: Bela Suíça - CEP: 86.050-270 - Londrina/PR - CNPJ:

53.476.996/0001-72. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008459 - ADAPAR/PR

MATRISOJA LTDA.

Rodovia, 272, s/nº, Sala 2, Povoado Escondido - CEP: 65.950-000 - Barra do Corda/MA - CNPJ: 47.461.523/0002-80. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1194 - AGED/MA

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj, 708, Sala A, Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04080-922 - São Paulo/SP - CNPJ: 48.644.897/0001-12. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225, Bairro: Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP - CNPJ: 48.644.897/0002-01. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A, Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 48.644.897/0003-84. Nº registro Estabelecimento no Estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua: C – Armaz X, nº 290 – Bairro: Ondumar Maraba – CEP: 47852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 48.644.897/0004-65. Nº registro Estabelecimento no Estado: 164125 – ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR
CEP: 86800-762 CNPJ: 21.203.489/0001-79.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 -ADAPAR/PR

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368 – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS
CEP: 99500-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro – Nova Mutum/MT
CEP: 78450-000 CNPJ: 21.203.489/0003-30

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29244 - INDEA/MT

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP
CEP: 19813-170

CNPJ: 21.203.489/0004-11. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4427 - CDA/SP

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial – Balsas/MA
CEP: 65800-000

CNPJ: 21.203.489/0009-26. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1191 - AGED/MA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara – Uberaba/MG
CEP: 38038-050

CNPJ: 21.203.489/0010-60. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 19.492 - IMA/MG

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 020, S/N – Km 207, Lote 4, Armazém 01, Módulo Q – Área Rural – Luis Eduardo Magalhães/BA
CEP: 47865-899

CNPJ: 21.203.489/0008-45. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 150624 - ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 230, S/N – Km 12,9, Armazém 01 – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA
CEP: 68507-765

CNPJ: 21.203.489/0007-64. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 832.23 - ADEPARA/PA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida Bernardo Sayão, nº 650 – Sala 18 B – Setor Oeste – Araguaína/TO
CEP: 77816-212

CNPJ: 21.203.489/0006-83. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0218 - ADAPEC/TO

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 060, S/N – Galpão 17, Zona rural – Setor central – Rio Verde/GO. CEP: 75901-970.

CNPJ: 21.203.489/0011-40. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 7092/2024 - AGRODEFESA/GO

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Rodovia BR 153 – nº 916 – sala 2, Bairro: Presidente Castelo Branco, Erechim/RS - CEP: 99708-286.

CNPJ: 23.513.704/0001-63. Nº do registro do estabelecimento no estado: 64/16 - SEAPA/RS

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Av. Sete de setembro, 5388 – conj 903 – andar 09, Bairro: Batel – Curitiba/PR – CEP: 80240-000

CNPJ: 23.513.704/0006-78. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008623 – ADAPAR/PR

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Av. Paulista, 1471 – conj 1407, Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01311-927.

CNPJ: 23.513.704/0008-30. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4529 – CDA/SP

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial - Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78.360-000

CNPJ: 60.498.706/0300-64. Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 - INDEA/MT

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº - Faz S. Tomaz Abóbora - Zona Rural - Rio Verde/GO - CEP: 75.901-970.

CNPJ: 60.498.706/0066-00. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Ahylon Macedo, 11348 – Bairro: Serra da Bandeira – CEP: 47812-000 - Barreiras/BA

CNPJ: 60.498.706/259-07. Número de registro do estabelecimento no Estado: 91215 – ADAB/BA

Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 405 – s/nº- Cx Postal 71 – Bairro: Nova Colina – CEP: 14770-000 - Colina/SP
CNPJ: 60.498.706/0104-62. Número de registro do estabelecimento no Estado:4519 – CDA/SP

Rua Getúlio Vargas, N° 450 - Bairro: Setor Industrial – CEP: 65.800-000 - Balsas/MA
CNPJ: 60.498.706/0272-76. Número de registro do estabelecimento no Estado: 640 – AGED/MA

Av. Roque Petroni Junior, nº 850. Bairro: Jardim das Acácias – CEP: 04.707- 000, São Paulo/SP.
CNPJ: 24386081/0001-78. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1283 – CDA/SP

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100. Bairro: Jardim Maria Cristina – CEP: 06.421-400, Barueri/SP.
CNPJ: 24.386.081/0002-59. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4313 – CDA/SP

Estrada Municipal de Aparecidinha, S/N. Bairro: Varejão – CEP: 13.314-010, Itu/SP
CNPJ: 24.386.081/0008-44. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4415 – CDA/SP

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN é um inseticida de contato e ingestão indicado para o controle de pragas nas culturas de algodão, acácia-negra, batata, cana-de-açúcar, coco, canola, citros, eucalipto, fumo, mamão, manga, melão, melancia, milho, rosa, soja, tomate, trigo e uva. Também, é recomendado para o controle de pragas de grãos armazenados nas culturas de arroz, cevada, feijão, milho e trigo.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, , ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO

CULTURA	DOENÇAS		DOSE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO			
ALGODÃO	Ácaro-rajado	<i>Tetranychus urticae</i>	150mL/ha	300L/ha (terrestre)	Aplicar logo após o início da infestação. Reaplicar no caso de reinfestação, com intervalo máximo de 5 dias entre elas, respeitando o número máximo de aplicações. Número máximo de 05 aplicações por ciclo/cultura. Mosca-branca: Iniciar as aplicações no aparecimento da praga na cultura. Repetir com intervalos de 10 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Helicoverpa: As aplicações devem ser realizadas quando as larvas estiverem no estágio de 2º instar. Repetir com intervalos de 5 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Volume de Aplicação: - Utilizar de 200 - 500 L/ha de calda para o alvo moscabranca; Demais alvos ou pragas utilizar 300 L/ha de calda. Efetuar no máximo 10 aplicações por ciclo da cultura.
	Curuquerê-do-algodão	<i>Alabama argillacea</i>	100mL/ha		
	Larva-das-maçãs	<i>Heliothis virescens</i>	175mL/ha	300L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	
	Bicudo-do-algodoeiro	<i>Anthomonus grandis</i>	150mL/ha		
	Lagarta-do-cartucho	<i>Spodoptera frugiperda</i>	175mL/ha		
	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	125– 250 mL p.c		
	Lagarta-helicoverpa	<i>Helicoverpa armígera</i>	150 a 200ml/ p.c ha		
ACÁCIA-NEGRA	Cascudo-serrador	<i>Oncideres impluviata</i>	150ml/ha	100 – 300 L/ha (Terrestre) 10 – 50 L/ha (Aérea)	Aplicar logo no início da infestação. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme a reinfestação. Número máximo de 05 aplicações por ciclo/cultura.
BATATA	Larva alfinete	<i>Diabrotica speciosa</i>	250mL/ha	200 a 600L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Aplicar no sulco de plantio no momento da semeadura e na amontoa. Realizar 02 aplicações por ciclo cultura (plantio e amontoa). Número máximo de 02 aplicações por ciclo/cultura.
	Larva-minadora	<i>Lyriomyza huidobrensis</i>	12,5-25 mL/100 L de água Ou 62,5-125 ml/ha	500 L/ha (terrestre)	Iniciar as aplicações no aparecimento da praga na cultura. Repetir com intervalos de 7 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Utilizar volume de aplicação de 500 L/ha. Efetuar no máximo 5 aplicações por ciclo da cultura.
CANA-DE- AÇÚCAR	Cupins <i>Heterotermes tenuis</i> , <i>Procornitermes triacifer</i>		300mL/ha	90L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Aplicar juntamente com a semeadura no sulco do plantio ou fazer uma pulverização em cana soca aplicando o produto dirigido à base da soqueira. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
	Migdolus	<i>Migdolus frianus</i>	600mL/ha		

	Cigarrinha-das-raízes	<i>Mahanarva fimbriolata</i>	300 a 600 ml/ha	100-200L/há (terrestre) 10-50 L/há (aéreo)	Pulverização sobre a soqueira: Pulverizar diretamente sobre a linha de cultivo aplicando o produto em jato dirigido à base da soqueira. (sequeira das plantas). Aplicar em áreas com histórico de ocorrência da praga. Realizar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Bicudo-da-cana	<i>Sphenophorus levis</i>	300-600 mL/ha		Fazer a pulverização em cana soca, logo no início da brotação, aplicando o produto em jato dirigido à base da soqueira.
CANOLA	Traça-das-crucíferas	<i>Plutella xylostella</i>	80mL/ha	200L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Aplicar logo após o início da infestação em área total. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
CITROS	Ácaro-da-leprose	<i>Brevipalpus phoenicis</i>	5 mL/100 L de água ou 90 ml/ha	1800 L/ha (terrestre) 10 - 50L/ha (aéreo)	Aplicar logo após o início da infestação. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme infestação. Aplicar, preferencialmente, com alto volume visando perfeita cobertura da parte interna e ponteiro das plantas. Utilizar pulverizador de pistola ou turboatomizador. Pulverizador com pistola: usar pressão de trabalho de 200 a 300lb/pol2 para plantas de até 6 metros de altura. Para alturas superiores, utilizar pressão superior e bicos com orifícios maiores. Pulverizador com turboatomizador: regular e distribuir as pontas de forma que o volume de calda obedeça uma relação com a massa foliar da árvore. Número máximo de 08 aplicações por ciclo/cultura.
	Ácaro-pupúreo	<i>Panonychus citri</i>			
	Cochonilha-de-placa	<i>Orthezia praelonga</i>			
	Psilídeo	<i>Diaphorina citri</i>	5 mL/100 L de água ou 90 ml/ha	1500-2000 L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Iniciar as aplicações no início da infestação de adultos. Intervalo entre aplicações: 7 Dias Número máximo de aplicações: 2
	Bicho-furão	<i>Ecdytolopha aurantiana</i>	1,87 ml/100L de água ou 33,7 ml/ha	1800L/há (20 a 50 L/há, aplicação aérea)	Aplicar logo após o início da infestação. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme infestação. Aplicar, preferencialmente, com alto volume visando perfeita cobertura da parte interna e ponteiro das plantas. Utilizar pulverizador de pistola ou turboatomizador. Pulverizador com pistola: usar pressão de trabalho de 200 a 300lb/pol2 para plantas de até 6 metros de altura. Para alturas superiores, utilizar pressão superior e bicos com orifícios maiores. Pulverizador com turboatomizador: regular e distribuir as pontas de forma que o volume de calda

					obedeça a uma relação com a massa foliar da árvore. Número máximo de 08 aplicações por ciclo/cultura.
COCO	Lagarta das palmeiras	<i>Brassolis sophorae</i>	5 mL/100 L de água	20 a 40L/ha	Deve-se fazer o monitoramento permanente do pomar observando a presença da praga. Aplicar quando constatar a presença da praga nas folhas. Realizar no máximo 3 aplicações por safra com intervalo de 14 dias.
	Traça das flores e dos frutos novos	<i>Hyalospila ptychis</i>			Deve-se fazer o monitoramento permanente do pomar observando a presença da praga. Aplicar quando constatar a presença da praga nas inflorescências recém-abertas e nos frutos novos. Realizar no máximo 3 aplicações por safra com intervalo de 14 dias.
CRISÂNTEMO	Ácaro-rajado	<i>Tetranychus urtica</i>	2,1 ml p.c/100L ou 52mL/ha	2.500L/ha	Iniciar as aplicações no aparecimento da praga na cultura. Utilizar volume de aplicação de 2500 L/ha. Efetuar 1 aplicação por ciclo da cultura.
	Larva-minadora	<i>Lyriomyza huidobrensis</i>	0,9 ml p.c/100L ou 22 mL/ha		
	Pulgão	<i>Aphis gossypii</i>	0,7 ml p.c/100L ou 16,3 mL/ha		
EUCALIPTO (Campo)	Percevejo-bronzeado	<i>Thaumastocoris peregrinus</i>	100 – 150 mL/ha	200L/ha (terrestre) 10 - 50 L/ha de calda para aplicação aérea	Aplicar logo após o início da infestação e reaplicar em caso de reinfestação. Efetuar a aplicação de forma que possibilite boa cobertura da parte aérea das plantas. A pulverização deve ser de preferência a alto volume, procurando obter uma perfeita cobertura da parte interna e ponteiro das plantas, utilizando pulverizadores de pistola ou turbo atomizadores. Número máximo de 05 aplicações por ano.
	Vespa-da-galha	<i>Leptocybe invasa</i>	150 – 250 mL/ha		
	Psilídeo-de-concha	<i>Glycaspis brimblecombei</i>	125 a 250 mL/ha		
EUCALIPTO (Viveiro)	Vespa-da-galha	<i>Leptocybe invasa</i>	75 – 125 mL/100L de água	20mL/m ² de bandeja	Aplicar o produto através de rega das bandejas utilizando um regador comum ou pulverizador costal. Iniciar a aplicação logo após o início da infestação, Reaplicar se houver reinfestação. Número máximo de 05 aplicações por ciclo/cultura.
FUMO	Broca-do-fumo	<i>Faustinus cubae</i>	12,5 – 25 mL/ha	200 – 300 L/ha (Terrestre)	Aplicar logo no início da infestação na forma de pulverização total. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
	Lagarta-rosca	<i>Agrotis ipsilon</i>	12,5 mL/ha		
	Pulga-do-	<i>Epitrix fasciata</i>	6,25 mL/ha		

	fumo				
FEIJÃO	Cigarrinha-verde	<i>Empoasca kraemeri</i>	10 a 20 mL/ha	100 a 300 L/há(20 a 50L/há aplicação aérea)	Iniciar a aplicação quando do aparecimento da praga ou quando dorem constatadas 2 insetos por folíolo. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura. Cigarrinha e Helicoverpa: Iniciar as aplicações quando houver aparecimento da praga na cultura, repetindo com 7 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Mosca- branca: Iniciar as aplicações quando houver aparecimento da praga na cultura. Repetir com intervalos de 3 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Utilizar volume de calda de 150 L/ha. Efetuar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.
	Helicoverpa	<i>Helicoverpa armígera</i>	87,5-125 ml p.c/ha	volume de calda de 150 L/ha.	
	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	125 ml p.c/ha		
MAMÃO	Cigarrinha <i>Empoasca</i>	<i>Empoasca</i> spp	10 mL/100L de água	1000 L/ha (Terrestre)	Aplicar logo no início da infestação buscando atingir o ponto de escorrimento. Manter a lavoura monitorada e reaplicar em caso de reinfestação. Número máximo de 02 aplicações por ciclo/cultura.
	Ácaro-branco	<i>Polyphagotarson emus latus</i>	10 mL/100L de água		
MANGA	Tripes-do-cacaueiro	<i>Selenotripes Rubrocinctus</i>	7,5 mL/100L de água	500 – 1000 L/ha (terrestre)	Aplicar logo no início da infestação buscando atingir o ponto de escorrimento. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
MELANCIA	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	250 mL/há	300 – 600 L/há (20 – 50 L/há) aplicação aérea	Inspeccionar a cultura em intervalos regulares e fazer as aplicações quando for constatada a presença da praga (início da infestação e ao atingir o nível de controle recomendado para a cultura da melancia). Utilizar 1.000 L/ha de calda para aplicação terrestre. Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo de cultura.
MELÃO	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	25 mL/100L de água ou 250 mL/ha	1000 L/ha (terrestre) 20 a 50 L/há aplicação aérea	Aplicar logo após o início da infestação. Aplicar somente via terrestre (manual costal ou tratorizado) até o ponto de escorrimento e procurando atingir o máximo possível a face inferior das folhas. Usar volume de calda suficiente para aplicação uniforme, considerando o equipamento e a massa foliar. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
MILHO	Larva-alfinete	<i>Diabrotica speciosa</i>	75mL/ha	200 - 300L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Aplicar o produto no solo juntamente com a sementeura no sulco de plantio. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
ROSA	Ácaro-rajado	<i>Tetranychus urticae</i>	7,5 mL/100L de água	2000 L/ha (terrestre)	Aplicar logo no início da infestação, com jatos dirigidos às folhas. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme a

					infestação, respeitando o manejo integrado de pragas.
SOJA	Lagarta-da-soja	<i>Anticarsia gemmatalis</i>	5 – 12,5 mL/ha	100 – 200 L/ha (terrestre)	Aplicar quando a cultura apresentar 20 lagartas/metro linear ou desfolhamento de 30% antes da floração ou 15% após o início da floração. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme a reinfestação. Número máximo de 03 aplicações por ciclo/cultura.
	Percevejo-verde	<i>Nezara viridula</i>	25 – 40 mL/ha	10-50 L/ha (aéreo)	Aplicar logo no início da infestação. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme a reinfestação. Usar menor dose em baixa infestação e a maior em alta infestação. Número máximo de 03 aplicações por ciclo/cultura.
	Lagarta-falsa-medideira	<i>Chrysodeixis includens</i>	75 a 125 mL/ha	100 a 200 L/há terrestre 20 a 50 L/há aérea.	Iniciar a aplicação quando do aparecimento da praga ou aose constatar ate 10 lagartas menores que 1,5 cm por batida de pano. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura
TOMATE	Broca-do-tomateiro	<i>Neoleucinodes elegantalis</i>	18,75 mL/100L de água	800 L/ha (Terrestre)	Iniciar a aplicação no início da infestação. Manter a lavoura monitorada e reaplicar conforme a reinfestação. Número máximo de 05 aplicações por ciclo/cultura
	Traça-do-tomateiro	<i>Tuta absoluta</i>	12,5 mL/100L de água		
TRIGO	Lagarta-do-trigo	<i>Pseudaletia sequax</i>	7,5 – 12,5 mL/ha	150 - 400 L/ha (terrestre) 20 – 40 L/ha (aéreo)	Aplicar quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Número máximo de 03 aplicações por ciclo/cultura. com intervalo de 15 dias
UVA	Vaquinha-verde	<i>Maecolaspis trivialis</i>	80mL/ha	800 L/ha (terrestre) 10 – 50 L/ha (aéreo)	Aplicar logo após o início da infestação. Número máximo de 01 aplicações por ciclo/cultura.
	Ácaro-rajado	<i>Tetranychus urticae</i>	62,5 a 125 mL/ha ou 12,5 mL/100 L de água		Iniciar as aplicações quando houver aparecimento da praga na cultura. Repetir com intervalos de 10 dias, sempre rotacionando com inseticidas de modos de ação diferentes. Utilizar volume de calda de 500 a 1.000 L de água/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento. Efetuar no máximo 5 aplicações por safra da cultura.

(1) O volume indicado poderá ser alterado considerando as especificações técnicas do equipamento de aplicação.

Aplicação em grãos armazenados:

Cultura	DOENÇAS		DOSE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO			
ARROZ	Gorgulho	<i>Sitophilus zeamais</i>	1 mL/ ton	1 – 2 L/ton	Aplicação única no tratamento preventivo dos grãos a granel, por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.
	Besouro	<i>Rhyzopertha dominica</i>	1 mL/ ton		

CEVADA	Besouro	<i>Rhyzopertha dominica</i>	1 mL/ ton	1 – 2 L/ton	Aplicação única no tratamento preventivo dos grãos a granel, por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.
FEIJÃO	Caruncho	<i>Acanthoscelides obtectus</i>	1 mL/ ton	1 – 2 L/ton	Aplicação única no tratamento preventivo dos grãos a granel, por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.
MILHO	Gorgulho	<i>Sitophilus zeamais</i>	1 mL/ ton	1 – 2 L/ton	Aplicação única no tratamento preventivo dos grãos a granel, por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.
	Besouro	<i>Rhyzopertha dominica</i>	1 mL/ ton		
TRIGO	Gorgulho	<i>Sitophilus zeamais</i>	1 mL/ ton	1 – 2 L/ton	Aplicação única no tratamento preventivo dos grãos a granel, por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.
	Besouro	<i>Rhyzopertha dominica</i>	1 mL/ ton		

MODO DE APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS

COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN pode ser aplicado por via terrestre através de pulverizadores manuais, tratorizados e regador (para viveiro de eucalipto) e via aérea conforme indicado para cada cultura.

Utilize sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura das plantas.

Siga sempre as boas práticas para aplicação e as recomendações do fabricante do equipamento. Consulte sempre o Engenheiro Agrônomo responsável.

Preparo da Calda:

Ao preparar a calda, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para esse fim no item “Dados Relativos à Proteção à Saúde Humana”.

Antes de preparar a calda, verifique se o equipamento de aplicação está limpo, bem conservado, regulado e em condições adequadas para realizar a pulverização sem causar riscos à cultura, ao aplicador e ao meio ambiente.

Adicione o produto ao tanque do pulverizador quando este estiver com pelo menos ½ de sua capacidade preenchido com água limpa e o sistema de agitação ligado. Complete o volume do tanque do pulverizador com água até atingir o volume de calda recomendado.

Cuidados durante a aplicação:

Independente do tipo de equipamento utilizado na pulverização, o sistema de agitação da calda deverá ser mantido em funcionamento durante toda a aplicação.

Fechar a saída da calda da barra do pulverizador durante as paradas e manobras do equipamento aplicador, de forma a evitar a sobreposição da aplicação.

Gerenciamento de deriva:

Não permita que o produto atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

Inversão térmica: O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Aplicação Terrestre

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto.

Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas)

deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste da barra: ajuste a barra de forma a obter uma distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas. Todas as pontas da barra deverão ser mantidas à mesma altura em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição. Regule a altura da barra para a menor possível a fim de obter uma cobertura uniforme e reduzir a exposição das gotas à evaporação e ao vento.

Faixa de deposição: utilize distância entre pontas na barra de aplicação de forma a permitir maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou sobreposição.

Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Pressão: Selecionar a pressão de trabalho do equipamento em função do volume de calda e da classe de gotas.

Condições Climáticas:

Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora.
- As aplicações pela manhã (até as 10:00 horas) e à tarde (após as 15:00/16:00 horas) são as mais recomendadas.

Para o **EUCALIPTO (CAMPO)**, a pulverização deve ser feita utilizando pulverizadores de pistola ou turbo atomizadores.

Pulverização com pistola: utilizar pressão de trabalho de 200 a 300 lb./pol² para plantas de até 6 metros de altura. Para alturas superiores, utilizar pressão superior e bicos com orifícios maiores.

Pulverização com turbo atomizador e nebulizadores florestais: a regulagem/distribuição dos bicos deve ser feita de maneira que o volume de calda a ser aplicado obedeça a uma relação com a massa foliar da árvore.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do Engenheiro Agrônomo.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

Aplicação aérea (algodão, batata, cana-de-açúcar, canola, citros, milho, soja e trigo):

Realize a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização do conceito de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e altura na aplicação. Siga as disposições constantes na legislação municipal, estadual e federal concernentes às atividades aeroagrícolas e sempre consulte o Engenheiro Agrônomo responsável.

Utilizar somente aeronaves devidamente regulamentadas para tal finalidade e providas de barras apropriadas. Regular o equipamento visando assegurar distribuição uniforme da calda, boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

Via terrestre para citros: Deve-se utilizar pulverizadores montados ou de arrasto com assistência de ar, ou por meio de pistola acoplada. Utilizar pontas que produzam jato cônico vazio, ou demais tecnologias de bicos que possibilitem a produção de gotas finas para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. A faixa recomendada de pressão de calda nos bicos é de 3 a 10 bar. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades com o pulverizador, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca de pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas e pode gerar deriva, ajustes no volume de ar produzido pela turbina podem ser necessários dependendo do pulverizador, bem como nos direcionamentos do ar restrito ao formato da planta para que as gotas se depositem adequadamente no alvo, evitando problemas com deriva. A distância dos bicos até o alvo e o espaçamento entre os mesmos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas, e frutos) conforme recomendação do fabricante. Utilize tecnologias e técnicas de aplicação que garantem a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um engenheiro agrônomo.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste de barra: ajuste a barra de forma a obter distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas.

Altura do voo: de 3 a 4 metros em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição, garantindo sempre a devida

segurança ao voo e a eficiência da aplicação.

Faixa de deposição: A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura.

Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Condições Climáticas:

Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
 - Umidade relativa do ar acima de 50%.
 - Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora.
 - As aplicações pela manhã (até as 10:00 horas) e à tarde (após as 15:00/16:00 horas) são as mais recomendadas.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do Engenheiro Agrônomo.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

LAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Imediatamente após a aplicação do produto, proceda a limpeza de todo equipamento utilizado.

Adote todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza e utilize os equipamentos de proteção individual recomendados para este fim no item "Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana".

Não limpe equipamentos próximo à nascente, fontes de água ou plantas úteis.

Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Municipal, Estadual e Federal vigente na região da aplicação.

APLICAÇÃO EM GRÃOS ARMAZENADOS:

COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN deve ser aplicado sobre os grãos de arroz, cevada, feijão, milho e trigo, no momento do carregamento do armazém, na correia transportadora, e homogeneizá-los, de forma que todo grão receba o inseticida.

Recomenda-se utilizar para a pulverização, três ou cinco bicos, sobre a correia transportadora, no túnel ou na passarela. Em correia transportadora, recomenda-se também instalar tombadores para que os grãos sejam misturados quando estiverem passando sob a barra de pulverização. Durante este processo, devem ser verificadas a vazão dos bicos e a da correia transportadora. Recomenda-se diluir a dosagem de **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN** em 1,0 a 2,0 litros de calda por tonelada, a ser pulverizada sobre os grãos.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Fazer a diluição de TRILLER EC em água e pulverizar uniformemente sobre os grãos antes do armazenamento. Diluir a dosagem do inseticida em 1,0 a 2,0 litros de calda por tonelada de grãos.

INTERVALO DE SEGURANÇA

Algodão.....	15
Acácia-negra.....	UNA
Arroz (grãos armazenados).....	30
Batata.....	35
Cana-de-açúcar.....	ND
Canola.....	14
Coco.....	07
Citros.....	07
Cevada (grãos armazenados).....	30
Crisântemo.....	UNA
Eucalipto.....	UNA
Fumo.....	UNA
Feijão.....	20
Feijão (grãos armazenados).....	30
Mamão.....	07
Manga.....	07
Melão.....	07
Melancia.....	07
Milho.....	ND
Milho (grãos armazenados).....	30
Rosa.....	UNA
Soja.....	30
Tomate.....	06
Trigo.....	14
Trigo (grãos armazenados).....	30
Uva.....	7

- UNA – Uso não agrícola / ND - Não determinado devido à modalidade de emprego

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso

necessite entrar antes desse período utilize os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO

Uso exclusivamente agrícola.

Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, respeitando o intervalo de segurança para cada cultura.

Fitotoxicidade: Desde que sejam seguidas as recomendações de uso, o produto não causa fitotoxicidade nas culturas registradas.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A INSETICIDAS

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

O **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN**, inseticida e acaricida de contato e ingestão pertence ao grupo 3A (Piretróide) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN**. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN**, ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um "intervalo de aplicação" (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN**, podem ser feitas desde que o período residual total do "intervalo de aplicações" não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico das (nome do grupo) não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN** ou outros produtos do grupo 3A quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. Controle Cultural, Biológico etc.) dentro do Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES. PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas,

máscara, óculos, touca árabe e luvas;

- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência;

- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas; botas de borracha, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança, touca árabe, luvas de nitrila;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto;
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável;
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto;
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas e botas de borracha.

	PERIGO	Tóxico se ingerido
		Pode ser nocivo em contato com a pele
		Pode ser nocivo se inalado
		Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR COFENRIN; ORSA; INSECTRIN; INDOTRIN -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	BIFENTRINA: Piretróides HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Hidrocarboneto aromático
Classe toxicológica	Categoria 3: PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
Vias de exposição	Dermal, inalatória, oral.
Toxicocinética	BIFENTRINA: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1ppm), com exceção do fígado, pele e gordura. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Estudos conduzidos com ratos mostraram que os produtos pertencentes ao grupo dos hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente, atingem o sistema nervoso central. Em caso de Ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.
Mecanismos de toxicidade	BIFENTRINA: É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituto na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, <i>envolve</i> a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Depressor do sistema nervoso central.
Sintomas e sinais clínicos	BIFENTRINA: Os piretróides tipo I podem ocasionar os seguintes sinais e sintomas em animais, conhecidos como Intoxicação tipo I ou síndrome T: salivação, ansiedade, agitação, incoordenação motora, prostração, paralisia, comportamento agressivo e tremores. Para o homem, os sinais e sintomas resultantes das intoxicações agudas pelos vários tipos de piretróides são bastante similares, podendo ser locais ou sistêmicos, como reações dérmicas, pruridos e sensação de ardor na pele, reações no trato respiratório superior (rinites, espirros, irritação da garganta, edema da mucosa oral) e inferior (tosse, respiração ofegante, ruídos respiratórios, dores na região torácica). O sintoma mais frequentemente relatado nos estudos de exposição ocupacional é a parestesia, caracterizada por dormência, coceira, queimação ou formigamento da pele, após exposição dérmica aos piretróides, sendo, portanto, considerado um efeito local e transitório, limitado ao local de exposição. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: A Ingestão de substâncias da classe dos hidrocarbonetos aromáticos pode causar tosse, náusea, vômitos, diarreia, dor/queimação abdominal, taquidisritmia cardíaca. A ingestão e a inalação podem causar depressão do sistema nervoso central, caracterizada por náuseas, dor de cabeça, tontura, perda da coordenação, inconsciência e coma.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição, de quadro clínico compatível.
Tratamento	Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Não há antídoto específico. Em caso de contato com a pele, <i>lavar</i> as áreas atingidas com água corrente e sabão neutro em abundância. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. Se o produto for ingerido, avaliar a necessidade de administração de carvão ativado e de realização de lavagem gástrica. Exposição Oral: Lavagem gástrica: não está indicada pelo elevado potencial de aspiração; 1. Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). Dose: suspensão (240 ml de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12)a e 1 g/kg em < 1 a. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos sinérgicos	Não relatados para humanos
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS).

Notifique o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).

Telefone de Emergência da empresa: 0800-7010-450

Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br

Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório

A bifentrina é um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituído na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização. Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1 ppm), com exceção do fígado (até 0,1 ppm), pele (até 0,4 ppm) e gordura (até 1,7 ppm).

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:

- DL₅₀ oral aguda em ratos: >50-300 mg/kg pc.
- DL₅₀ dérmica aguda em ratos: >2000 mg/kg.
- CL₅₀ inalatória: 5.143 mg/L para ratos machos e fêmeas.
- Irritação dérmica: Não Irritante.
- Irritação ocular: Não Irritante.
- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.
- Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Estudos conduzidos in vitro e in vivo sugerem que a bifentrina não apresente potencial genotóxico. Em estudos subcrônicos e crônicos, conduzidos em cães, camundongos e ratos, o principal órgão-alvo foi o sistema nervoso, sendo os tremores os principais efeitos observados. A bifentrina não se apresentou carcinogênica para ratos. Também não foram observados efeitos teratogênicos nem efeitos sob os parâmetros reprodutivos, considerados relacionados ao tratamento. Para todos os efeitos, doses seguras de exposição à bifentrina foram estabelecidas.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

☐ - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

☒ - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).**

☐ - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).

☐ - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;

• Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para microcrustáceos;

• Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas, podendo afetar outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamentos com vazamento.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** - telefone de Emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂, ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual)

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para a lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local aberto, ventilado, ao

abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO

- O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário do estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.